

Procedimento de Denúncia

1.Quem pode denunciar?

Qualquer pessoa (membro da equipe, colaborador/a, voluntário/a, participante de atividades, terceiros, etc.) que tenha presenciado, sofrido ou tomado conhecimento de conduta inadequada ou situação de risco, violência ou violação da Política de Salvaguarda.

2. Canais de denúncia

As denúncias poderão ser encaminhadas pelos seguintes meios:

• E-mail oficial da Comissão de Salvaguarda:

denuncia@capina.org.br

• Correspondência física dirigida à sede da Capina:

Rua Alcindo Guanabara, 17/21 – Sala 1211 a 1213 CEP 20031-130 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

3. Fluxo da denúncia

1. Realização da denúncia:

A denúncia deve ser feita por meio do *Formulário de Denúncia* (Anexo II) e enviada:

- o Por e-mail: denuncia@capina.org.br
- Ou por correspondência física à sede da Capina.

2. Recebimento da denúncia:

A Comissão de Salvaguarda confirma o recebimento e inicia os trâmites.

3. Registro da denúncia:

A denúncia é registrada em sistema ou planilha protegida, com acesso restrito.

4. Avaliação preliminar:

A Comissão realiza uma avaliação inicial para verificar a natureza da denúncia e sua procedência.



5. Encaminhamento conforme o tipo de caso:

- Com indícios de crime: Encaminhamento ao Comitê de Ética, que será constituído pela Comissão.
- Casos internos ou administrativos: Adoção de medidas corretivas internas.

6. Notificação à Diretoria da Capina:

A Diretoria é informada sobre a denúncia e suas providências, resguardando o sigilo quando necessário.

7. Acompanhamento e monitoramento:

A Comissão acompanha o desdobramento das ações e garante o cumprimento das medidas estabelecidas.

8. Resposta ao denunciante (quando possível):

Uma devolutiva é enviada à pessoa denunciante, garantindo sua segurança e confidencialidade.

9. Encerramento do caso:

O caso é formalmente encerrado, com registro das ações tomadas e dos resultados alcançados.

4. Garantias

- Sigilo da identidade da pessoa denunciante;
- Não retaliação;
- Acolhimento e escuta qualificada;
- Celeridade no processo de apuração;